



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.880 de 24 de Janeiro de 1991.

Ementa: Dá denominação a Quadra Poliesportiva, ainda sem denominação no distrito de Moraes, deste município.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “Quadra Osório Victor Elói” a quadra poliesportiva que fica localizada no Ginásio Moisés Bom de Oliveira no Distrito de Moraes deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 07 de Janeiro de 1991.

Emanuel Santiago Alencar

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Morais

- 2º Secretário